



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29 JUN 2005

BG nº 122

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE JUN 2005 - (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SERAPHICO	CIPTUR
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LEÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM LEÃO BRAGA	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO LAC	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MÁRCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

•SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - AJG
DIA 27 JUN 2005

Do MAJ QOPM RG 9094 ADILSON CRUZ DA SILVA, do 6º BPM, por ter assumido o Comando do 6º BPM, no dia 27 JUN 2005, dando início a conferência da carga.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 13 JUN 2005 a 15 JUN 2005, para a Cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

(Parte nº 075/2005)

Da MAJ QOCPM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES e 2º TEN QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, ambos do CG à disposição da SEDS, por terem seguido no período de 09 JUN 2005 a 10 JUN 2005, para o Município de Goianésia/PA, a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.

(Parte nº 073/2005)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 11834 CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA, CB PM RG 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA e RG12485 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, todos à disposição da SEDS, por terem seguido no período de 09 JUN 2005 a 10 JUN 2005, para o Município de Goianésia/PA, a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.

(Parte nº 073/2005)

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - AJG
DIA 27 JUN 2005

SUB TEN PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE O. ALCÂNTARA, da CCS/CG, por ter seguido no dia 13 JUN 2005 e regressado no dia 27 JUN 2005, dos Municípios de Marabá/PA, Parauapebas/PA, Conceição do Araguaia/PA, São Félix do Xingu/PA, Rondon do Pará/PA, Canaã dos Carajás/PA, Tailândia/PA, Moju/PA, Itaituba/PA, Santana do Araguaia/PA e Itupiranga/PA, a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, da CCS/CG, por ter seguido no dia 15 JUN 2005 e regressado no dia 23 JUN 2005, dos Municípios de Xinguara/PA, São Félix/PA e Tucumã/PA, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 18807 EMERSON DE ALENCAR GALVÃO, do GRAER, por ter retornado do Curso de Observador Aéreo, realizado na PMMG.

CB PM RG 16657 IVANETE MIRANDA NUNES, da CCS/CG, por ter seguido no dia 29 MAI 2005 e regressado no dia 12 JUN 2005, dos Municípios de São Félix do Xingu/PA, Rondon do Pará/PA, Canaã dos Carajás/PA, Tailândia/PA, Moju/PA, Itaituba/PA, Parauapebas/PA, Marabá/PA, Santana do Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA e Itupiranga/PA, a serviço da PMPA.

CB PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES, da CCS/CG, por ter seguido no dia 29 MAI 2005 e regressado no dia 12 JUN 2005, dos Municípios de São Félix do Xingu/PA, Rondon do Pará/PA, Canaã dos Carajás/PA, Tailândia/PA, Moju/PA, Itaituba/PA, Parauapebas/PA, Marabá/PA, Santana do Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA e Itupiranga/PA, a serviço da PMPA.

CB PM RG 7744 INÁCIO DE SOUZA, do BPCHOQ, por ter seguido no dia 12 JUN 2005 e regressado no dia 27 JUN 2005, dos Municípios de São Félix do Xingu/PA, Rondon do Pará/PA, Canaã dos Carajás/PA, Tailândia/PA, Moju/PA, Itaituba/PA, Parauapebas/PA, Marabá/PA, Santana do Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA e Itupiranga/PA, a serviço da PMPA.

CB PM RG 23867 CHARLES FELIX DA SILVA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital a fim de submeter-se a tratamento médico.

CB PM RG 18811 PATRICK WANZELLER VAZ, da CCS/CG, por ter seguido no dia 15 JUN 2005 e regressado no dia 23 JUN 2005, dos Municípios de Xinguara/PA, São Félix do Xingu/PA e Tucumã/PA, a serviço do Setor de Identificação da PMPA.

SD PM RG 10830 BENEDITA CIDINÉIA GAMA OLIVEIRA, da CCS/CG, por ter seguido no dia 15 JUN 2005 e regressado no dia 23 JUN 2005, dos Municípios de Xinguara/PA, São Félix do/PA e Tucumã/PA, onde se encontrava a serviço do Setor de Identificação.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO**

DECRETO N'1538 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ROSEANE PAIVA TEIXIERA, WESLEY PAIVA TEIXIRA e JOIANE PAIVA TEIXEIRA, viúva e filhos menores do falecido Soldado PM JOÃO BATTISTA MALCHER TEIXEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2., inciso I e 11, e 77, combinados ao art.79, alínea "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1965, com a redação dada pela Lei

n. 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45,§ 10. e 48, inciso 11 da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, de 29 de novembro de 2004;

Considerando o Parecer n' 109/2005 e 004/2005 da Consultoria. Geral do Estado;
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), em favor de ROSEANE PAIVA TEIXEIRA, WESLEY PAIVA TEIXEIRA e JOIANE PAIVA TEIXEIRA, viúva e filhos menores do soldado PM JOÃO BATISTA MALCHER TEIXEIRA, falecido em consequência de acidente em serviço, no dia 20 de março de 2004, na PA.150, no Município de Goianésia, Estado do Pará

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	RS 99,09
Dif. Comp! (Medida Provisória n. 182/2004)	RS 260,00
Representação por Graduação - 30%	RS 76,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	RS 130,00
Habilitação de Policial Militar - 20%	RS 52,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	RS 78,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	RS 78,00
Auxílio Moradia - 30%	RS 76,00
Indenização de Tropa - 10%	RS 26,00
Gratificação Tempo de Serviço - 10%	R\$ 78,00
Provento Mensal	RS 858,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus, efeitos financeiros retroagindo a 20 de março de 2004.

PALACIO DO GOVERNO, 03 de março de 2005.

SIMAOJATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

Transc. do DOE nº 30.464 de 23 de junho de 2005.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 226/2005-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 4º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 28605 MOISES DE SOUZA, a

contar de 06 MAR 2005, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “CHOQUE HIPOVOLEMICO, HEMORRAGIA AGUDA MACIÇA POR LESÃO DE GRANDES VASOS PRODUZIDA POR DISPARO DE PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO”, conforme xerox da certidão de óbito nº 16.908, expedida pelo cartório do 2º ofício da Comarca de Marabá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Cmdº da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, nos dias 29 e 30 JUN 2005 e 01 e 02 JUL 2005, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem de seu titular para as Cidades de Brasília/DF e Vitória/ES, a serviço da Corporação.

(Nota nº 033/05-GAB)

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA**

PARECER Nº 010/05- COJ/PA

INTERESSADO: José Augusto Pereira de Freitas - SD PM Ret.RG 15428.

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01 (um) requerimento, cópias da carteira de identidade, contracheque, autorização de desconto, 02 (duas) certidões de nascimento e comprovante de pagamento de pensão.

SENHOR COMANDANTE,

José Augusto Pereira de Freitas - SD PM REF RG 15428, solicita o cancelamento da Autorização de Desconto firmada nesta Polícia Militar, em 28 de maio de 1993, a título de Pensão Alimentícia, em favor de seus filhos Josiane Matos de Freitas e Josivelton Matos de Freitas, recebida por Ernestina Pereira de Freitas.

Considerando que a Autorização de Desconto em questão foi firmada apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Ressaltamos, no entanto, que a Pagadoria dos Inativos deverá verificar se houve ordem superveniente do Poder Judiciário, para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do Requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como, observe qual das pensões descontadas no contracheque do requerente, decorreu da Autorização de Desconto, objeto do requerimento.

Recomendamos também que V. Exª, determine ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, que providencie a notificação da Sra. Enestina Pereira de Freitas, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento da Autorização de Desconto.

É o Parecer

S. M. J

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSE MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM

Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER
2. A Ajudância Geral: Publicar
3. Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo e a Notificação da Beneficiária.

PARECER Nº 011/05- COJ/PA

INTERESSADO: João Walter Bandeira da Silva - CB PM - 1ºBPM

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01(um) requerimento, cópia do contra-cheque, cópia do termo de acordo e cópia da cédula de identidade.

Senhor Comandante,

João Walter Bandeira da Silva - CB PM - 1º BPM, solicita o cancelamento de pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo assinado nesta Polícia Militar em 12 de agosto de 1996, em favor de seus filhos: Diogo Cunha da Silva e Claudiane Cunha da Silva, recebida pela mãe, Srª WANDERLÉIA DO SOCORRO DO CARMO CUNHA.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas na esfera extrajudicial, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como, observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos ao Comando do 1º BPM, que providencie a notificação da Sra Wanderléia do Socorro do Carmo Cunha, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento dos descontos.

É o Parecer

S. M. J

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM

Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER
2. À Ajudância Geral: Publicar
3. À Diretoria de Pessoal: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.
4. Ao Comando do 10 BPM: providenciar a notificação da beneficiária.

PARECER Nº 012/05 - COJ/PA

INTERESSADO: Lester da Silva Monteiro - CB PM – 8º BPM

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01 (um) requerimento, cópia do contra-cheque, cópia do termo de acordo, cópia das certidões de nascimento dos filhos do requerente.

Lester da Silva Monteiro - CB PM, do 8º BPM, solicita o cancelamento de pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, assinado neste Comando Geral em 05 de março de 1996, em favor de seus filhos menores: Lester Asberg de Oliveira Monteiro e Talyta Cumick de Oliveira Monteiro, recebida pela mãe, S^a MÁRCIA DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas na esfera extrajudicial, não sendo, pois, decorrente de 'ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como, observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos ao Comando do 8º BPM, que providencie a notificação da Sr^a Márcia Daniely Ramos de Oliveira, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento dos descontos.

É o Parecer

S. M. J

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER
2. À Ajudância Geral: Publicar
3. A Diretoria de Pessoal: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.
4. Ao Comando do 8º BPM: providenciar a notificação da beneficiária.

PARECER Nº 013/05 - COJ/PA

INTERESSADO: Paulo Cristiano Souza da Silva - SD PM – 6º BPM

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01 (um) requerimento, cópias de contra-cheque, cópia do termo de acordo, cópia do BG nº 043, de 07 de março de 2005.

Senhor Comandante

Paulo Cristiano Souza da Silva - SD PM – 6º BPM, solicita o cancelamento de pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo assinado neste Comando Geral em 30 de janeiro de 1997, em favor de seu filho menor: Kaue Cristian da Silva Oliveira, recebida pela mãe, Sr^a RUTE SALES DE OLIVEIRA.

Tal solicitação decorre do fato de que a mesma interessada, a saber, RUTE SALES DE OLIVEIRA, recorreu ao Poder Judiciário (1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci) e teve deferido o pedido de Pensão Alimentícia Judicial no percentual de 15% (quinze por cento) para seu filho Kaue Cristian da Silva Oliveira, conforme publicado no BG nº 043, de 07 de março de 2005.

Considerando que o Termo de Acordo contestado foi firmado apenas na esfera extrajudicial, não sendo, pois, decorrente de Ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do

pleito o que culminará no cancelamento do desconto que vem sendo feito no percentual de 20% (vinte por cento).

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal passe a descontar do postulante somente o percentual de 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens mais salário família, excluídos os descontos obrigatórios, para atender a ordem superveniente do Poder Judiciário (1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci), publicada no Boletim Geral nº 043/05 de março de 2005.

Recomendamos, ainda, ao Comando do 6º BPM, que providencie a notificação da Sra. Rute Sales de Oliveira, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento Termo de Acordo.

É o Parecer

S. M. J

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM

Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER

2. À Ajudância Geral: Publicar

3. À Diretoria de Pessoal: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.

4. Ao Comando do 6º BPM: providenciar a notificação, da beneficiária.

PARECER N2 014/05 - COJ/PA

INTERESSADO: Fernando José Albuquerque de Souza – 2º SGT PM RG 11280

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01 (um) requerimento, cópias do termo de acordo, do contra-cheque e carteira de identidade.

Senhor Comandante,

Fernando José Albuquerque de Souza – 2º SGT PM RG 11280, solicita o cancelamento da pensão Alimentícia feita por meio do Termo de Acordo assinado neste Cmdº Geral, em 02 de setembro de 1998, em favor de seus filhos menores: Fernando José Albuquerque Souza Filho, Felipe Lyra Souza e de sua esposa Maria do Socorro Lyra Souza.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas na esfera extrajudicial, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como, observe qual das pensões descontadas no contracheque do requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos ao Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, que providencie a notificação da Srª Maria do Socorro Lyra Souza, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento dos descontos.

É o Parecer

S. M. J

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER
2. À Ajudância Geral: Publicar
3. À Diretoria de Pessoal: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.
4. Ao Comando do CFAP: providenciar a notificação da beneficiária.

PARECER N2 015/05 - COJ/PA

INTERESSADO: Fernando José Albuquerque de Souza – 2º SGT PM RG 11280

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01 (um) Requerimento, cópias da Autorização de Desconto, do Contracheque e Carteira de Identidade.

FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA – 2º SGT PM RG 11280, solicita o cancelamento da pensão Alimentícia feita por meio de Autorização de Desconto, datada de 23 de outubro de 1996, em favor de seu filho menor Fabrício Rodrigues de Souza, pago em nome da mãe do menor em questão, Ana Maria Farias Rodrigues.

Considerando que a Autorização de Desconto em questão foi firmada apenas na esfera extrajudicial, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe qual das pensões descontadas no contracheque do requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos ao Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, que providencie a notificação da Srª Ana Maria Farias Rodrigues, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento dos descontos.

É o Parecer

S. M. J

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER
2. À Ajudância Geral: Publicar
3. À Diretoria de Pessoal: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.
4. Ao Comando do CFAP: providenciar a notificação da beneficiária.

• **TRANSCRIÇÃO DE OFICIO RECEBIDO**

OFÍCIO Nº 239/2005 – GB DE 23/06/2005.

Ref: Autos nº 2003.1.003459-7

Sr. Comandante,

Através do presente, solicitamos a V. Ex^a a descontar mensalmente da folha de pagamento do Ex - 2º SGT PM R/R JOSÉ MARIA MATOS, (falecido), a importância correspondente a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a título de pensão alimentícia em favor da Sr^a MARIA EXPEDITA NERY MATOS, devendo a quantia ser depositada na conta bancária 0610148-8, AGÊNCIA 2831-2, do Banco Bradesco S/A, em nome da referida Senhora.

Atenciosamente

Paulo Roberto Ferreira Vieira

Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananideua/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO - JME

OFÍCIO Nº 1473 DE 20 DE JUNHO DE 2005 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr, comunicou a este Comando que redesignou para o dia 16 de agosto do ano em curso, às 09h00, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado CAP PM RG 26555 ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, à disposição do 6º BPM, e inquirição das testemunhas CAP PM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do CPC, 2º TEN PM RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, 3º SGT PM RG 11235 ANTONIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA, SD PM RG 27536 JESIEL GOMES DE BRITO, todos do 2º BPM, 2º TEN PM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, do CG à disposição da SEDS e SD PM RG PM RG 24428 ROOSEVELT DE NAZARÉ SILVA, do 2º BPM, no Processo nº 036/2005, designada para o dia 28 de junho de 2005, às 10h00.

Requisitou, pois:

1 - a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 10 de agosto do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 - a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 16 de agosto do ano em curso, às 08h30, do acusado e das testemunhas, e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ PM HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do CG, CAP PM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do BPCHQ, CAP PM JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do CG e CAP PM CÉSAR LUIZ VIEIRA, do 10º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1512 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr, comunicou a este Comando que designou para o dia 30 de junho do ano em curso, às 08h30, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual ao denunciado SD PM RG 25081 MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO, do 3º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 30 de junho do ano em curso, às 08h00, do denunciado que deverá estar acompanhado de advogado.

DESPACHO: Em cumprimento as solicitações acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 867 DE 06 DE JUNHO DE 2005-PJ.

O Exmº Sr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito, solicitou a este Comando que apresente perante o Juízo da 2ª Vara Penal, do TJE/PA , localizado à praça Felipe Patroni, s/n, 1º andar, no dia 08/08/2005, às 10:00h, o CAP QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, do BPGDA, para audiência de denúncia, no Processo Crime de tentativa de homicídio, em que figura como acusado.

OFÍCIO Nº 892 DE 17 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital em exercício, solicitou a este Comando as necessárias providências no sentido de fazer apresentar naquele Juízo, os Policiais Militares: 1º TEM QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, CB PM RG 17278 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e SD PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO, todos do 2º BPM, para a audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 12/07/2005, às 11:30 horas, que a Justiça Pública move contra o réu ALÉX DA SILVA MONTEIRO.

OFICIO Nº 505 DE 14 DE ABRIL DE 2005.

A Exmª Srª EVA DO AMARAL\ COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando as devidas providências no sentido de que apresente perante aquele Juízo, no dia 08/08/05, às 09:00 horas, o 2º TEN QOPM RG 27288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS e CB PM RG 23071 SÍLVIO VULÇÃO DAS MERCÊS, ambos do 1º BPM, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação nos autos do Processo nº 020042035415-8, que a Justiça Pública move em desfavor do acusado José Francisco Cunha Paiva.

OFICIO Nº 453 DE 16 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 19ª Vara Penal da Capital, Privativa de Cartas Precatórias, solicitou a este Comando providências no sentido de que seja apresentado perante aquele Juízo, o Militar 1º TEN QOPM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, do CG, no dia 04/08/05, às 10:00 horas, para ser inquirido como testemunha do MP, em cumprimento a Carta Precatória nº 637/05 (2005.2.026730-0), oriunda da Comarca de Tucuruí/PA, onde figura como acusado MAX PEREIRA MIRANDA.

OFICIO Nº 776 DE 16 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, as necessárias providências no sentido de que sejam apresentados aquele Juízo no dia 29.06.2005, às 10:00 horas, os SD PM RG 27417 ANGELO AUGUSTO DA LUZ GOMES, SD PM RG 27455 JEAN JOSÉ DA CRUZ e CB PM RG 14019 RONALDO DA LUZ BARBOSA, todo do 6º BPM, para que em audiência sejam ouvidos

na condição de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 20052016703-9, em que a Justiça Pública move contra os acusados William Lopes dos Santos e outros.

OFICIO Nº 908 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, as necessárias providências no sentido de fazer apresentar naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORCEM SILVA, do 6º BPM, para audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 18/07/2005, às 13:00 horas, que a Justiça Pública move contra Alcilene Nascimento Gomes.

OFICIO Nº 0854 DE 15 DE JUNHO DE 2005

A Exmª Srª LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua/Pa, solicitou a este Comando que apresente perante aquele juízo, no dia 25/07/2005, às 10:30h, os 2º TEN QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, CB PM RG 15547 NEY ROBSON DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA e RG MÁRCIO LUIZ VIEIRA, todos do 6º BPM, a fim de participarem de Audiência, como Testemunhas de Acusação, no processo crime, que a Justiça pública, move contra Ivanildo Mafra.

Ofício nº 0967 DE 08 DE JUNHO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, solicitou a este Comando a apresentação do CB PM RG 17769 JOSÉ DO SOCORRO DA FONSECA CARVALHO, do 2º BPM, no dia 20.09.2005, às 14h00, na sala de audiências daquele Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 598, bairro Umarizal nesta Capital, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal nos autos de ação penal.

OFICIO Nº 906 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza da Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando as necessárias providências no sentido de fazer apresentar naquele Juízo o CB PM RG 17768 JOÃO CAVALCANTE DE SOUSA, do 2º BPM, para audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 14/07/2005, às 11:30 horas, em processo que a Justiça Pública move contra OSCAR ANDERSON SILVA DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 840 DE 13DEIUNHO DE 2005

O Exmº Sr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que apresente perante o Juízo da 2ª Vara Penal, do TJE Pará, localizado à praça Felipe Patroni, s/n, 2º andar, no dia 14/07/2005, às 09:00h, o CB PM RG 17768 JORGE LUIS SOUZA OLIVEIRA BRITO, do 2º BPM, para audiência de interrogatório, no Processo Crime de homicídio simples, em que figura como acusado.

OFÍCIO Nº 1069 DE 15 DE JUNHO DE 2005.

A Exm^a Sr^a GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que apresente naquele Juízo, no dia 02 de agosto de 2005, às 10:30 horas, o SD PM RG 27372 PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA, do 2º BPM, fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos autos do Processo 200420242634, em que figura como acusados: CHRISTY RICHARD DE QUEIROZ MAXIMO.

OFICIO Nº 904 DE 20 DE JUNHO DE 2004.

A Exm^a Sr^a MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando as necessárias providências no sentido de fazer apresentar naquele Juízo o CB PM RG 17768 JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA, do 2º BPM, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, que será realizada no dia 13/07/2005, às 10:00 horas, que a Justiça Pública move contra Adilson Araújo Monteiro.

OFICIO Nº 905 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

A Exm^a Sr^a MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando as necessárias providências no sentido de fazer apresentar naquele Juízo o CB PM RG 11367 NILSON PEREIRA GONZAGA, do 2º BPM, para audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 13/07/2005, às 08:30 horas, que a Justiça Pública move contra Elden Bruno Carvalho Silva e Jacob Soriano dos Santos Filho.

OFICIO Nº 495 DE 30 DE MAIO DE 2005.

O Exm^o Sr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Cmd^o que apresente perante aquele Juizado, no dia 01 AGO 2005, às 16:00 horas, o CB PM RG 15502 IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA, do 2º BPM, na qualidade de testemunha, para audiência preliminar dos autos de TCO nº 324/2003.000023-9, em que figura como Autor do fato VALMIR MACHADO SILVA.

OFÍCIO Nº 486 DE 17 DE JUNHO DE 2005.

A Exm^a Sr^a EVA DO AMARAL COELHO, juíza de Direito da 4^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que as devidas providências no sentido de que apresente perante aquele Juízo no próximo dia 01/08/05, às 10:00 horas, o CB PM RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA, da CCS/CG, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha nos autos do Processo nº 20032021984-0, em que é acusado.

OFÍCIO Nº 772 DE 21 DE JUNHO DE 2005.

O Exm^o Sr. WANDER LUIS BERNARDO, Juiz de Direito Substituto, auxiliar da 13^a Vara Penal da Capital, solicito a este Comando às necessárias providencias no sentido de apresentar o CB PM RG 24904 LUIZ GONZAGA PACÍFICO DOS SANTOS e CB PM RG 24385 DALCIR BARBOSA MACIEL, ambos do 1º BPM, no dia 07 de julho 2005, às 10h00h, para serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos do Processo

Crime de Porte Ilegal, nº 2005.2.001460-2, que a Justiça Pública move contra GLEIDSON FERREIRA DA SILVA.

OFÍCIO Nº 1091 DE 17 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que apresente naquele Juízo no dia 03 AGO 2005, às 11h00, o SUBTEN PM RG 7973 WALDECIR RAIMUNDO DE MORAES FURTADO e SD PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, ambos do 2º BPM, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos autos do Processo 2005.2.012387-5, em que figuram como acusados: DENNYS LISBOA TEIXEIRA.

OFÍCIO Nº 797 DE 17 DE JUNHO DE 2005.

O Exmº Sr. HAROLDO SILVA DA FONSECA, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal do Estado do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os Militares, SD PM RG 27356 CARLOS SOUZA DA SILVA; CB PM RG 13925 GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA e SD PM RG 27342 CÂNDIDOSARMENTO ZEFERINO JÚNIOR, no dia 07 de julho do ano em curso, às 11:00, horas para serem inquiridos como testemunhas, no processo crime que a Justiça Pública move contra os acusados RENAN SILVA MELO; CARLOS W AGNER DOS SANTOS ASSUNÇÃO

OFÍCIO Nº 0360 DE 08 DE JUNHO DE 2005.

O Exmº Sr. HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Pará, solicitou a este Cmdº as devidas providências no sentido de que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24498 AUGUSTO MAMEDE CARDOSO MONTEIRO JUNIOR, da CEPAS, no dia 11 AGO 2005, às 09:00 horas, a fim de participar da audiência preliminar, como autor do fato, nos autos do processo nº 2004.200.325-6, que apura crime de ameaça.

OFÍCIO Nº 551 DE 15 DE JUNHO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando que apresente naquele Juizado no dia 05 de julho de 2005, às 15:30 hora o 2º TEN QOPM RG 29208 ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR, da 6ª CIPM, na qualidade de testemunha, para audiência preliminar dos autos de TCO Nº 3/2005.000108-1, em que figura como Autor do fato Rafael Augusto dos Santos Magalhães.

OFÍCIO Nº 635 DE 16 DE JUNHO DE 2005.

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando as necessárias providências no sentido de apresentar naquele Juízo os CB PM RG 8829 ADMILSON DE JESUS MACHADO e RG 17836 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES, ambos do 2º BPM, para audiência de inquirição de testemunha de acusação designada para o dia 02/08/05, às 10:00 horas, a fim de prestar declarações no processo nº 20002023677-7, crime de Tentativa de Roubo, que a Justiça Pública move contra JORGE CARVALHO SIMÕES.

OFÍCIO Nº 484 DE 13 DE ABRIL DE 2005.

A Exm^a Sr^a EVA DO AMARAL COELHO, Juiz de Direito da 4^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 8/8/05, às 11 horas, o SD PM RG 28402 LUCIEL QUARESMA DE SOUSA, do 2º BPM, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação nos Autos do Processo nº 20032001624-6 - ROUBO QUALIFICADO, que a Justiça Pública move em desfavor dos acusados Bill Taylor Furtado da Silva.

OFÍCIO Nº 811 - 28ª VP CB

O Exmº Sr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 11/07/2005, às 09:00h, o 2º SGT PM RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA, da CCS/CG à disposição da Banda de Música, para audiência de DENÚNCIA, no Processo Crime de TENTATIVA DE HOMICÍDIO, em que o mesmo figura como acusado.

OFÍCIO Nº 513 DE 10 DE JUNHO DE 2005.

O Exmº Sr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Cmdº que apresente perante aquele Juizado Especial, no dia 23 de agosto de 2005 às 16:00 horas, o SUBTEN PM RG 7416 FRANCISCO SANTOS MIRANDA, do 10º BPM, na qualidade de testemunha, para audiência de Instrução e Julgamento dos autos de TCO nº 2002009897, em que é autor do fato João da Silva Farias.

OFÍCIO Nº 928 DE 13 DE JUNHO DE 2005

O Exmº Sr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9732 MILTON FERNANDO SARMENTO MORAES, da CIPOE e RG 19813 JOÃO ALBERTO DE JESUS ARANHA, do 2º BPM, no dia 04 AGO 2005, às 10:00 horas, a fim de serem Inquiridos como Testemunhas, nos autos de Processo Crime de FURTO QUALIFICADO, que a Justiça Pública move contra ELIEZER FURTADO NAVEGANTE.

OFÍCIO Nº 894 DE 09 DE JUNHO DE 2005

O Exmº Sr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 28466 ARTHUR ALESSANDRO MORAES SANTOS, do 2º BPM, no dia 04 de Julho de 2005, às 09:00 horas, a fim de se fazer presente à audiência de Inquirição de Testemunhas, nos autos de Processo Crime de PORTE ILEGAL DE ARMA, que a Justiça Pública move contra FLÁVIO RODRIGUES LOPES DA SILVA.

OFÍCIO Nº. 935 14 DE JUNHO DE 2005

O Exmº Sr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN QOPM RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR; CB PM RG 17312 MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES e RG 21607 HEITOR CARVALHO NETO, ambos do 2º BPM, no dia 05 de julho de 2005, às 09H00, a fim de serem inquiridos na qualidade de Testemunhas, arroladas pela R.M.P.

em Processo Crime de Roubo Qualificado, em que a Justiça Pública move contra IVO AUGUSTO DOS SANTOS AL VES e outros.

OFICIO Nº 873 DE 15 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27574 FERNANDO JOSE SANTOS ALVES, do 1º BPM, para a audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 11/07/2005, às 12:00 horas, que a Justiça Pública move contra o(s) réu(s): CLAUDIO LINS DE SOUZA PINHEIRO RODRIGUES.

OFICIO Nº 863 13 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9030 ALBERTO BARBOSA DA SILVA e SD PM RG 27349 RENIL DE ARAÚJO SILVA, ambos do 2º BPM, para a audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 01/07/2005, às 12:00 horas, em Processo Crime que a Justiça Pública move contra o réu: LEANDRO BATISTA NOGUEIRA.

OFICIO Nº 86612005 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os Policiais Militares 1º SGT PM RG 11108 ISAIAS DE SOUSA MALHEIROS, CB PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO AL VES SANTANA e RG 22902 NELSON MIRANDA DA SILVA, todos do 1º BPM, para a audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 06/07/2005, às 10:00 horas, que a Justiça Pública move contra os réus: MARCELO NASCIMENTO DA SILVA e RAFAEL MORAIS DOS SANTOS.

OFICIO Nº 206/05 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

O Exmº Sr. CÉSAR AUGUSTO PUTY DE PAIVA RODRIGUES, Juiz de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo dia 29 de junho de 2005, às 17h00, o 3º SGT PM RG 9997 RAIMUNDO NAZARENO SILVA DO LAGO, do 6º BPM, a fim de prestar depoimento nos autos do TCO nº 404/03, como Testemunha de Acusação arrolada em denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado contra o nacional Márcio Alexandre Castro de Souza, a quem se imputa a prática da infração penal prevista no art. 10, caput, da Lei nº 9437/97.

OFICIO Nº 494 DE 13 DE ABRIL DE 2005.

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo no dia 01/08/05, às 09:00 horas, o CB PM RG 22034 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, do 2º BPM, a fim de participar da

audiência de inquirição de testemunha de acusação nos autos do Processo nº 20042014815 -5, que a Justiça Pública move em desfavor do acusado Everaldo Quaresma de Souza.

OFÍCIO Nº 481 DE 17 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 02/08/05, às 11:00 horas o CB PM RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA, do 2º BPM, a fim de Inquirido como testemunha de acusação no autos do processo nº 20032038659-0 - FURTO, onde figura como acusado FÁBIO CARVALHO DE GUIMARÃES.

OFÍCIO Nº 643 DE 17 DE JUNHO DE 2005

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que apresente perante aquele Juízo, no dia 03.08.2005, às 10:00 horas, o CB PM RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO, do 1º BPM, a fim de prestar declarações no processo crime de Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra LUIS CLAUDIO CARNEIRO.

OFÍCIO NO. 989/2005 DE JUNHO DE 2005

O Exmº Sr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24062 ALDECIR DE SOUZA AIRES, do 1º BPM, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo R.M.P. em Processo Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra FÁBIO RODRIGUES.

OFÍCIO Nº 431 DE 24 DE JUNHO DE 2005-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital – Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9316 PEDRO JORGE SOUZA DE AMORIM, da CEPAS, no dia 30 JUN 2005, às 10:30 horas, a fim de depor nos autos do Processo Crime nº 513/05.

OFICIO Nº 840105 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananideua/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 22690 ALVARO LUÍS DE SOUSA BARROSO, do 6º BPM, no dia 27 JUL 2005, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha.

OFICIO Nº 401 DE 16 DE JUNHO DE 2005.

A Exmª Srª DANIELY MODESTO DE LIMA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Marituba, solicitou a este Cmdº que apresente naquele Juízo, no dia 30.06.2005 às 11h00, os Policiais Militares CB PM RG 15783 ODIVALDO DOS SANTOS NEVES e CB PM RG 24064 EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS, todos do 6º BPM, para audiência de instrução, nos autos crime nº 133.2005.2.000041-1 em que é acusado SANDRO LEAL DE LIMA.

OFICIO Nº 953 DE 16 DE JUNHO DE 2005

O Exmº Sr. GLÁUCIO ARTHUR ASSAD, Juiz de Direito Substituto da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando as necessárias providências, no sentido de apresentar naquele Juízo a 1º TEN QOPM RG 16531 CRISTIANE DOS SANTOS BRITO, do 2º BPM e o CB PM RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, do 6º BPM, no dia 06 de julho de 2005, às 09:00, a fim de que sejam inquiridos na qualidade de Testemunhas, arroladas pelo R.M.P. em Processo Crime de Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra JONAS OLIVEIRA DA CRUZ.

OFICIO Nº 260/2005 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

A Exmª Srª ELIANE RODRIGUES DIAS , Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Marituba/Pa, solicitou a este Comando que apresente naquele Juízo, no dia 29.06.2005 às 10:00 horas, os Policiais Militares CB PM RG 17704 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA e RG 24616 ALFREDO BRANDÃO DA SILVA, ambos do 6º BPM, para audiência de instrução nos autos de Processo Crime nº 133.2005.2.000002-0 em que é acusado JON WILSON DUARTE DA SILVA.

DESPACHO: Em cumprimento as solicitações acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

SOLUÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 003/2005 – Cor CPR III

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando da COMPANHIA INDEPENDENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do Termo de Deserção lavrado pelo 1º TEN QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO em desfavor do CB PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO, daquela Unidade;

RESOLVO:

1- Agregar o CB PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO, pertencente ao efetivo da Companhia de São Miguel do Guamá, por ter estabilidade assegurada, conforme preceitua a segunda parte do § 4º, do art. 456 do CPPM. Providencie a DP;

2- Remeter a 1ª Via do Termo de Deserção do CB PM RG 15.826 CELSO DA SILVA MONTELO à Justiça Militar do Estado. Providencie a CorCPR III

3- Remeter à Justiça Militar do Estado, cópia do Boletim Geral que publicar a agregação do CB PM RG 15.826 CELSO DA SILVA MONTELO, bem como, a presente Solução. Providencie a DP;

4- Arquivar a 2ª Via dos autos no Cartório Corregedoria-Geral da PMPA. Providencie o Oficial responsável pelo Cartório da Corregedoria Geral da PMPA;

5- Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a AJG.

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MAJ QOPM RG 16235
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**